



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 09 horas e 45 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 491/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição, estando a edil ciente do Ofício nº 070/2023/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informações ao Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 496/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Comunicação Interna nº 008/2023, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora apontadas em face da proposição foram sanadas. Dessa forma, finda a análise de toda a documentação juntada à proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 496/2023. **Projeto de Lei nº 499/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição principal e a Emenda Aditiva nº 001/2023 de autoria do Vereador Luciano do Gás. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 500/2023** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 20/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 037/2023** – referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 30/03/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 046/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita *nova análise* e emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que aguardará a manifestação da Auditora do Legislativo para prosseguir no estudo da proposição. **Projeto de Lei nº 505/2023** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na

Osânia Silva

[Assinatura]



reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 040/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 14/04/2023, tendo a edil ratificado seu voto na reunião de 20/04/2023, após ciência do Of. GAB. 241/2023 enviado em resposta ao Ofício nº 111/2023/SCMF. **Projeto de Lei nº 508/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 22/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 509/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 23/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 510/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 24/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura de crédito suplementar, qual seja, o superávit financeiro”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 511/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura de crédito suplementar, qual seja, o superávit financeiro”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº**

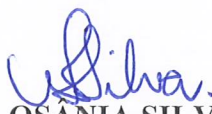


512/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 514/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Supressiva nº 001/2023 apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga. Após análise da citada emenda, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável a esta proposição. No tocante à proposição principal, esta já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 516/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 21/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 517/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 26/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 518/2023** – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que aguarda manifestação dos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acerca do planejamento para realização da referida audiência. **Projeto de Lei nº 519/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 27/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável manifestado em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 520/2023** –

Osânia Silva



referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 522/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 047/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita análise e emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que aguardará a manifestação da Auditora do Legislativo para prosseguir no estudo da proposição. **Projeto de Lei nº 523/2023** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 523/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 041/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 133/2023/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informações ao Poder Executivo; contudo, a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 042/2023** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 042/2023. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2023** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, a Vereadora Osânia Silva não emite voto em comissão, uma vez que é coautora da proposição. No tocante ao Veto ao Projeto de Lei nº 462/2023, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência de seu trâmite em 20/04/2023, oportunidade em que a edil foi informada acerca de sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise deste, devendo reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora